



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9103 – Fax: (0xx11) 4668.9101

Email: [compra.direta@itapecerica.sp.gov.br](mailto:compra.direta@itapecerica.sp.gov.br)

### **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026**

### **PROCESSO Nº 261/2026**

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, em conformidade com o art. 75, II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o processo de contratação por dispensa de licitação, sem disputa, para manutenção preventiva em UPS, conforme justificativa abaixo e especificações contidas no Termo de Referência anexo.

**JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a necessidade do serviço, tendo em vista a segurança e o pleno funcionamento da infraestrutura tecnológica, sendo fundamental para a segurança dos dados, além da segurança dos equipamentos.

O valor desta contratação se enquadra nos critérios estabelecidos na Lei n.º 14.133/2021, artigo 75 – inciso II, cujo valor médio é de R\$ 6.153,85 (Seis Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

As despesas decorrentes desta dispensa de licitação correrão por conta da dotação orçamentária **298 08.20.04.122.0004.007.3.3.90.01.1100000**, proveniente dos Recursos do Tesouro, consignado no orçamento vigente.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas ao Departamento de Suprimentos até **13/03/2026 às 16:30 horas**.

Os interessados em apresentar proposta, e caso tenham dúvidas, poderão entrar em contato por meio do endereço eletrônico [compra.direta@itapecerica.sp.gov.br](mailto:compra.direta@itapecerica.sp.gov.br) ou pelo telefone 4668.9000, nos ramais 9107, 9116 ou 9127, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapeçerica da Serra, 09 de março de 2026.

FABIANA CALEGARI  
Agente de Contratação